TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 23.0.000001011-1
ASSUNTO: Repactuação 2022. Contrato TRE/GO n.º 05/2022
INTERESSADA: N. S. DIAS AR CONDICIONADO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 05/2022

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, autorizo o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO n° 05/2022, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **N. S. DIAS AR CONDICIONADO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.954.118/0001-87, com o fim de, conforme Cláusula Quinta do contrato originário, **REAJUSTAR** os valores pactuados, aplicando a variação do IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO entre o período de Janeiro/2022 a Dezembro/2022, apurada em 5,784840%, consoante artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual apurado para o período acima mencionado, o Valor Bimestral da contratação, passa a ser o descrito no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR BIMESTRAL VIGENTE (proposta em 10/01/2022)	VALOR BIMESTRAL REAJUSTADO IPCA: jan/22 a dez/22 (a partir de 10/01/2023)
Manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de climatização ambiental, com fornecimento se peças.	R$ 786,67	**R$ 832,16**

2. O Valor Total do presente reajuste, incluíndo o período prorrogado pelo 1º Termo Aditivo, é de **R$ 591,37 (quinhentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos)**, decorrente da elevação do valor bimestral da contratação em R$ 45,49 (quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) a partir de10/01/2023.

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação durante o período de vigência referenciado na planilha abaixo, passa a ser o seguinte:

VALOR DA CONTRATAÇÃO (Contrato: de 23/02/2022 a 22/02/2023 - Termo Aditivo: de 23/02/2023 a 23/02/2025) Data da proposta: 10/01/2022		
	VALOR VIGENTE	VALOR REAJUSTADO
PERÍODO	23/02/2022 a 09/01/2023	10/01/2023 a 23/02/2025
Qtd. de Manutenções	5	13
VALOR NO PERÍODO	R$ 3.933,35	R$ 10.818,08
VALOR TOTAL	R$ 14.751,43	

4. As despesas com a execução deste apostilamento correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, Natureza de Despesa 339039, subitem 17, Plano Interno: IEF MANPRE, UGR: 070133, PTRES: 167818, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2023PE000046 e nota de empenho 2023NE000153.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR
Diretor-Geral do TRE-GO

Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, **DIRETOR-GERAL**, em 12/04/2023, às 08:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0511052** e o código CRC **A061E5EE**.